

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN
ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN n.º 042/2008-GPE

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º. Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(0xx51) 3288 8800

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME:

Rio Grande Energia S/A. - RGE

RESPONSÁVEL

Wilson Ferreira Júnior

ENDEREÇO:

Rua Mario de Boni, 54 - 9º andar Iguatemi Comercial Building Center - Bairro Floresta -

QUALIFICAÇÃO:

Concessionária

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-10/2008-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas e cumprir as determinações estabelecidas no Relatório de Fiscalização.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:

Luciano Schumacher Santa Maria

CARGO/FUNÇÃO:

Técnico Superior

MATRÍCULA N.º:

596

Porto Alegre-RS, 01/12/2008

ASSINATURA:

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA/CARIMBO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN
ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN n.º 042/2008-GPE

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º. Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(0xx51) 3288 8800

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME:

Rio Grande Energia S/A. - RGE

RESPONSÁVEL

Wilson Ferreira Júnior

ENDEREÇO:

Rua Mario de Boni, 54 - 9º andar Iguatemi Comercial Building Center - Bairro Floresta -

QUALIFICAÇÃO:

Concessionária

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-10/2008-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas e cumprir as determinações estabelecidas no Relatório de Fiscalização.

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:

Luciano Schumacher Santa Maria

CARGO/FUNÇÃO:

Técnico Superior

MATRÍCULA N.º:

596

Porto Alegre-RS, 01/12/2008

ASSINATURA:

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA/CARIMBO